

POPULAÇÃO BRASILEIRA É CONTRÁRIA À VENDA DE REFRIGERANTES EM CANTINAS ESCOLARES E APOIA TRIBUTOS E ROTULAGEM DE PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS

A maioria da população brasileira, 77%, é contrária à venda de bebidas açucaradas nas escolas públicas e particulares do país. Este foi o principal resultado da pesquisa nacional da ACT Promoção da Saúde encomendada ao Instituto Datafolha¹, feita entre os dias 6 e 14 de agosto, em 129 municípios. A análise mostra que houve um crescimento de 13 pontos percentuais desde que foi feita a anterior, em 2016², que indicava em 64% o índice da população contrária à venda desses produtos em cantinas.

Também ficou claro que 72% dos entrevistados são favoráveis a que o governo crie medidas para reduzir o consumo de alimentos e de bebidas com alto teor de açúcar, de sal ou de gordura, visando combater o crescimento de diabetes e de obesidade na população. Já cerca de 65% são contrários a que empresas que fabricam refrigerantes na Zona Franca de Manaus continuem obtendo redução de impostos.

A experiência bem sucedida com o controle do tabagismo serve de exemplo para medidas de combate à obesidade e diabetes. Das quatro medidas apresentadas pelos pesquisadores e já adotadas para reduzir o consumo de cigarros, duas ganharam destaque: preço mais alto desses produtos (79%) e informação no rótulo com alerta sobre a presença de muito açúcar (78%), identificadas como capazes de os fazerem reduzir o consumo. O aumento de tributos sobre bebidas como refrigerantes, chás prontos e sucos de caixinha para reduzir o consumo e combater a obesidade e diabetes, assim como outros países já fizeram, é aprovado por 61%.

“Consideramos os resultados dessa nova pesquisa Datafolha extremamente positivos, pois adotar políticas regulatórias para melhorar a qualidade da alimentação é urgente, estamos no meio de uma epidemia de obesidade infantil e precisamos proteger o ambiente escolar. No caso específico de aumento de tributos, é uma nova visão da questão, para que o preço final de produtos nocivos à saúde incorporem no preço final parte do que custam para a sociedade”, explica Paula Johns, diretora geral da ACT Promoção da Saúde.

OBESIDADE

No Brasil, mais da metade da população tem excesso de peso (56,9%), de acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde, do IBGE³, o que equivale a cerca de 82 milhões de pessoas com 18 anos ou mais, e a obesidade já atinge mais de 20% da população.

Estimativas de estudo da Universidade de São Paulo indicam que os custos relacionados à obesidade no Brasil eram de US\$ 5,8 bilhões em 2010, sendo que esse número pode chegar a US\$

¹ Opinião da população brasileira sobre alimentos e bebidas não saudáveis, http://www.actbr.org.br/uploads/arquivos/744928---Alimentos_Bebidas.pdf

² Opinião sobre a regulação de alimentos ultraprocessados, Datafolha, setembro de 2016, http://actbr.org.br/uploads/arquivos/1111_datafolha_alimentos_regulacao.pptx.pdf

³ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saúde 2013: Ciclos de vida.** Brasil e Grandes Regiões. Rio de Janeiro: IBGE. 2015.

10 bilhões em 2050, se algumas medidas não sejam tomadas de imediato. No caso da diabetes, os custos, em 2016, chegaram a US\$2 bilhões, com potencial de atingir US\$5 bilhões em 2030⁴. As evidências apontam que as bebidas açucaradas contribuem para a obesidade, que por sua vez é um importante fator de risco para diversas doenças, como alterações no colesterol, hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, síndrome metabólica, alguns tipos de câncer e diabetes tipo 2, entre outras.

PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS AÇUCARADAS NAS CANTINAS ESCOLARES

A ACT acredita que crianças e adolescentes têm prioridade absoluta no atendimento de suas necessidades e que a escola exerce papel importante para a formação de hábitos alimentares mais saudáveis, sendo, portanto, dever do Estado protegê-los em relação à saúde e à alimentação. Por isso, apoia o projeto de lei 1755/2007, que proíbe a venda de refrigerantes nas escolas de educação básica. O projeto tem tramitação avançada e depende apenas dos líderes partidários e do presidente da Câmara dos Deputados, deputado federal Rodrigo Maia, para ser votado no plenário.

Estudo de 2019 publicado no Jornal da Associação Médica Americana mostrou que dois ou mais copos de refrigerantes por dia foram associados a um risco de morte 17% maior do que o consumo de quantidades menores de refrigerantes⁵.

Para mais informações, acesse:

<https://alimentacaosaudavel.org.br/campanhas/escola-sem-refrigerante/>

INCENTIVOS FISCAIS X IMPOSTOS SAUDÁVEIS

Uma das medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para a redução da obesidade é o aumento de tributos sobre bebidas açucaradas, como os refrigerantes e os sucos de caixa, a exemplo do que foi feito com os produtos de tabaco para reduzir a taxa de fumantes. Com os preços mais altos, a tendência é que os produtos se tornem menos acessíveis e o consumo caia, assim como os problemas causados por esse tipo de produto – México, Reino Unido e África do Sul, por exemplo, já adotaram a medida e observam resultados positivos evidentes na queda de consumo sobre os produtos tributados.

O Brasil vai na contramão das melhores práticas adotadas. Em julho, o decreto nº 9.897 alterou a alíquota de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre o xarope de refrigerantes e outra bebidas para empresas instaladas na Zona Franca de Manaus (ZFM) e, na prática, reduziu a arrecadação fiscal. Toda a sua cadeia de produção sai favorecida, mantendo os preços finais dos produtos baixos, aumentando a acessibilidade e o consumo.

A ACT apoia o PL 2183/2019, que cria a Cide-Refrigerante, já com parecer favorável do senador Romário, e aguarda que seja colocado em pauta.

Para mais informações, acesse: <http://tributosaudavel.org.br>

⁴ http://www.repec.eae.fea.usp.br/documentos/Pereda_Duran_Boarati_Guidetti_24WP.pdf e <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/2387476>

⁵ <https://jamanetwork.com/journals/jamainternalmedicine/article-abstract/2749350>

ROTULAGEM DE PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) abriu em setembro consulta pública para novas normas de rotulagem nutricional de alimentos. O objetivo é receber contribuições também de consumidores, para ajudar na decisão final da agência sobre qual modelo de rotulagem nutricional será adotado.

O modelo sugerido pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e pesquisadores em design da informação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), apoiado pela ACT e pela Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, prevê a inclusão de selos de advertência em formato de triângulo, informando de forma clara o excesso de nutrientes que podem ser prejudiciais à saúde, como açúcar, sódio e gorduras totais e saturadas, além de gorduras trans e adoçantes, em alimentos processados e ultraprocessados.

Para mais informações, acesse:
<https://alimentacaosaudavel.org.br/anvisa-abre-consulta-publica-sobre-rotulagem-nutricional-de-alimentos/5898/>

ACT PROMOÇÃO DA SAÚDE

ACT Promoção da Saúde, antiga Aliança de Controle do Tabagismo, foi fundada em 2006 com a proposta de trabalhar por políticas públicas de controle do tabagismo, comprovadamente eficazes, seguindo as recomendações da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, primeiro tratado internacional de saúde pública, da Organização Mundial de Saúde.

Em 2014, a ACT começou a trabalhar também pela prevenção dos outros fatores de risco das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, que além do controle do tabagismo, englobam a promoção da alimentação saudável, controle do uso abusivo do álcool e atividade física. A partir dessa ampliação do escopo, o nome mudou para ACT Promoção da Saúde.

ALIANÇA PELA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

Há dois anos, a ACT participou da fundação da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, coalizão composta por organizações da sociedade civil como o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), a Abrasco (Associação Brasileira de Saúde Coletiva), além de profissionais, associações e movimentos sociais. Seu objetivo é desenvolver e fortalecer ações coletivas que contribuam com a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada por meio do avanço em políticas públicas para a garantia da segurança alimentar e nutricional e da soberania alimentar no Brasil.